

**A questão
racial
brasileira
vista
por três
professores**

FLORESTAN FERNANDES
JOÃO BAPTISTA BORGES PEREIRA
ORACY NOGUEIRA

Apresentação de LILIA MORITZ SCHWARCZ

APRESENTAÇÃO*

As entrevistas que se seguem foram publicadas, pela primeira vez, no jornal *A Gazeta*, em 27 de agosto de 1966. Depois disso, foram veiculadas em uma edição limitada do Departamento de Antropologia da PUC. A mais formal e a última das publicações foi a da ECA-USP, editada em 1971 pelo prof. Egon Schaden. Na época da edição da PUC, o material, assim reunido, foi chamado de “A Questão Racial Brasileira Vista por Três Professores”, título que foi mantido integralmente pela *Revista USP*.

É preciso esclarecer que nenhum dos autores teve conhecimento prévio do depoimento dos colegas. No entanto, o contexto comum – e especial – das entrevistas fez com que os autores se remetessem uns aos outros. Esse é, em primeiro lugar, o ano da tese de cátedra de Florestan Fernandes, quando apresentou o hoje clássico *Integração do Negro na Sociedade de Classes*; trabalho que, pautado em documentação empírica e dados do censo, questionava o que definia ser nosso “mito da democracia racial”. Esse é também o ano da defesa da tese de doutorado de João Baptista Borges Pereira, que nessa ocasião terminava o também clássico *Cor, Profissão e Mobilidade – o Negro e o Rádio em São Paulo*, e introduzia locais sociais até então inexplorados, onde novas formas de discriminação manifestavam-se. Por fim, Oracy Nogueira participou das duas bancas examinadoras acima mencionadas, o que explica, de certa maneira, muitos dos referenciais comuns. Como

* Preciso agradecer ao professor João Baptista Lacerda, que não só indicou, como forneceu este documento para impressão. Além do mais, devo a ele boa parte das informações de que me servi para escrever esta breve introdução (LMS).



se sabe, é de autoria desse autor a canônica comparação entre o preconceito de marca, “à brasileira”, e o preconceito de origem, vigente no contexto norte-americano.

Mas as entrevistas ocorrem em um contexto marcado por “certa calma”. Como se verá, os três autores, de maneiras distintas, e sem praticar um exercício de futurologia fácil, chamam atenção para a necessidade de mudanças e de políticas que combatam a discriminação do negro no Brasil. Florestan Fernandes pede “mais

consciência” por parte da população negra e a “solidariedade dos brancos”; João Baptista Borges Pereira, após ter analisado o preconceito – como um tema paradoxal e contraditório –, destaca a importância da utilização dos “meios modernos” para influenciar a opinião pública; Oracy Nogueira sublinha a relevância da adoção de medidas de caráter educativo para esclarecimento da população. Esse tom geral resume, por sua vez, o momento experimentado e a pasmação quase generalizada. A Frente Negra



Brasileira – dilacerada internamente pela luta entre a esquerda e a direita – acabara sendo liquidada por Vargas na década de 1930. O Teatro Experimental do Negro – que surgiu sob a inspiração de Abdias do Nascimento, e totalmente centrado na figura desse idealizador – pouco impacto mostraria na população negra da época, mesmo a da minguada classe média. Seus temas clássicos e grandiosos pareciam distantes dos anseios do grupo que pretendiam representar. Por outro lado, mesmo

no meio acadêmico e intelectual, a assim chamada “questão racial negra” não mais gerava grande alarde. A Escola Sociológica de São Paulo – que revolucionara os estudos sobre o assunto – nesse momento como que o abandonava: Roger Bastide retornara à França; Florestan Fernandes, o grande líder da escola, após o término de sua tese (que levava vinte anos para ser concluída), não aceitava nem mesmo orientar pesquisas sobre a questão; e seus assistentes – Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso –, depois de suas respectivas pesquisas sobre a Região Sul do país, também se desinteressaram do tema. Todos pareciam tomados pelos “grandes dilemas e desafios” da sociedade brasileira: classes trabalhadoras, revisão da educação formal, industrialização, urbanização... Dentro dessa perspectiva “macro” o interesse pelo negro (ou acerca do preconceito), quando existia, parecia residual e subsumido a um problema maior explicado pelo conflito social, político e intraclases.

É nesse momento que uma nova série de estudos ganha vulto, recuperando ou mesmo criticando antigas teses e trabalhos. Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle e Silva contestaram a associação imediata entre preconceito e escravidão, como legado histórico, e mostraram de que maneira a discriminação racial recebia novas feições no período pós-abolicionista. Por outro lado, João Batista Lacerda, na USP, retomaria as distinções entre preconceito, discriminação e segregação, dando um novo enfoque antropológico ao tema ao diagnosticar as possíveis ligações com a noção de etnocentrismo. Além do mais, também na década de 70 seria fundado o Movimento Negro Unificado (MNU) batizado e orientado politicamente pelo sociólogo e historiador Clóvis Moura, que, de alguma maneira, respondia indiretamente às sugestões de Florestan Fernandes, presentes nessa entrevista. Como se vê, os depoimentos são colhidos em um momento historicamente significativo; uma espécie de intervalo entre as pesquisas clássicas e os novos movimentos políticos e de maior penetração social.

Mas o interesse nessas entrevistas não é exclusivamente histórico e documental. Os três relatos, a partir de ângulos particulares, desenvolvem o tema com admirável clareza, grande didatismo, no melhor (e único) dos sentidos, e apresentam um claro poder de vaticínio. É fácil observar como a situação atual anda e não anda diferente. Por um lado, multiplicaram-se as pesquisas sobre a questão (e este dossiê representa um bom testemunho), assim como o tema tem ganhado uma visibilidade inusitada nestes anos mais recentes. Por outro lado, porém, muitas das demandas dos autores ainda não se encontram plenamente atendidas e continuam carecendo de reflexão.

Por certo, não é o caso de resumir as entrevistas, e muito menos de tentar esgotar os impasses que apresentam; nada datados ou viciados pelo tempo. Comefeito, raciocínios desse quilate não pedem tradução. Minha intenção foi, apenas, assinalar a importância do material e contextualizá-lo. O passado é assim mesmo: parece muito diferente, mas também muito semelhante.

...

BRASIL ESTÁ BEM LONGE DE SER UMA DEMOCRACIA RACIAL

Realiza-se, em Brasília, um Seminário sobre Segregação Racial, promovido pela ONU. O prefeito Plínio Catanhede, durante a solenidade de instalação do Seminário, disse que “era uma honra ter Brasília como sede para discussão de um dos graves problemas do mundo atual”. O representante da Suécia, entre outras coisas, afirmou que não existe conflito racial no Brasil.

Mas será mesmo verdade que aqui não existe tal conflito? Partimos de um princípio elementar na questão do segregacionismo: “Existe preconceito racial em nosso país?”. Esta e outras perguntas foram respondidas pelo prof. Florestan Fernandes, catedrático da cadeira de Sociologia I da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

TOLERÂNCIA E DEMOCRACIA RACIAIS

Inicialmente, o prof. Florestan Fernandes abordou a questão da existência ou não de “democracia racial” no Brasil. Aliás, este tema é debatido no seu último livro *A Integração do Negro na Sociedade de Classes* (capítulos 3, 5 e 6). “Na verdade, nos acostumamos à situação existente no Brasil e confundimos tolerância racial com democracia racial. Para que esta última exista não é suficiente que haja alguma harmonia nas relações raciais de pessoas pertencentes a estoques raciais diferentes ou que pertencem a ‘raças’ distintas. Democracia significa, fundamentalmente, igualdade racial, econômica e política. Ora, no Brasil, ainda hoje não conseguimos construir uma sociedade democrática nem mesmo para os ‘brancos’ das elites tradicionais e das classes médias em florescimento. É uma confusão, sob muitos aspectos, farisaica pretender que o negro e o mulato contem com a igualdade de oportunidades diante do branco, em termos de renda, de prestígio social e de poder.

O padrão brasileiro de relação social, ainda hoje dominante, foi construído por uma sociedade escravista, ou seja, para manter o ‘negro’ sob a sujeição do ‘branco’. Enquanto esse padrão de relação social não for abolido, a distância econômica, social e política entre o ‘negro’ e o ‘branco’ será grande, embora tal coisa não seja reconhecida de modo aberto, honesto e explícito”.

MITO SOCIAL

Continuando a responder sobre a fala da “democracia racial”, acrescentou: “Os resultados da investigação que fiz, em colaboração com o prof. Roger Bastide, demonstram que essa propalada ‘democracia racial’ não passa, infelizmente, de um mito social. E um mito criado pela maioria e tendo em vista os interesses sociais e os

valores morais da maioria; ele não ajuda o 'branco' no sentido de obrigá-lo a diminuir as formas existentes de resistência à ascensão social do 'negro'; nem ajuda o 'negro' a tomar consciência realista da situação e lutar para modificá-la, de modo a converter a 'tolerância racial' existente em um fator favorável a seu êxito como pessoa e como membro de um estoque 'racial'".


TIPOS DE PRECONCEITO RACIAL

Estabelecido que existe preconceito racial no Brasil, o prof. Florestan Fernandes esclareceu: "De fato, existem várias formas socioculturais de preconceito racial. O que há de mal conosco consiste no fato de que tomamos como paralelo o tipo de preconceito racial explícito, aberto e sistemático posto em prática nos Estados Unidos. Todavia, os especialistas já evidenciaram que existem vários tipos de preconceito, e pelo menos um sociólogo brasileiro, o prof. Oracy Nogueira, preocupou-se em caracterizar as diferenças existentes entre o preconceito racial sistemático, que ocorre nos Estados Unidos, e o preconceito dissimulado e assistemático, do tipo que se manifesta no Brasil. Já tentei, de minha parte, compreender geneticamente o nosso modo de ser. Segundo penso, o catolicismo criou um drama moral para os antigos senhores de escravos, pois a escravidão colidia com os 'mores' cristãos. Surgiu daí a tendência a disfarçar a inobservância dos 'mores', pela recusa sistemática do reconhecimento da existência de um preconceito que legitimava a própria escravidão".

"NEGRO" VERSUS "BRANCO"

Florestan Fernandes continua: "Sem a idéia de que o 'negro' seria 'inferior' e necessariamente 'subordinado' ao 'branco', a escravidão não seria possível num país cristão. Tomaram-se estas noções para dar fundamento à escravidão e para alimentar outra racionalização corrente, segundo a qual o próprio negro seria 'beneficiado' pela escravidão, mas sem aceitar-se a moral da relação que estabelecia entre o senhor e o escravo. Por isso, surgiu no Brasil uma espécie de preconceito reativo: o preconceito contra o preconceito de ter preconceito. Ao que parece, entendia-se que ter preconceito seria degradante e o esforço maior passou a ser o de combater a idéia de que existiria preconceito no Brasil, sem se fazer nada





no sentido de melhorar a situação do negro e de acabar com as misérias inerentes ao seu destino humano na sociedade brasileira. Acho que aqui seria bom se lessem os trabalhos recentes publicados por sociólogos, antropólogos e psicólogos, mais ou menos concordantes, e, em particular, que o ‘branco’ se reeducasse de tal maneira que pudesse pôr em prática, realmente, as disposições igualitárias que ele propala ter diante do ‘negro’”.

DISCRIMINAÇÃO E SEGREGAÇÃO

À pergunta se existiria “discriminação” e “segregação” raciais no Brasil, disse: “A discriminação que se pratica no Brasil é parte da herança social da sociedade escravista. No mundo em que o ‘negro’ e o ‘branco’ se relacionavam como escravo e senhor, este último tinha prerrogativas que aquele não possuía – nem podia possuir – como ‘coisa’ que era e ‘fôlego vivo’, uma espécie de ‘instrumento animado das relações de produção’. A passagem da sociedade escrava para a sociedade livre não se deu em condições ideais. Ao contrário, o negro e o mulato viram-se submergidos na economia de subsistência, nivelando-se, então, com o ‘branco’ que também não conseguia classificar-se socialmente, ou formando uma espécie de escória da grande cidade, vendo-se condenados à miséria social mais terrível e degradante”.

ABOLICIONISMO NÃO ABOLIU

Reportando-se ao abolicionismo, Florestan Fernandes acentua: “Apesar de seus ideais humanitários, o abolicionismo não conduziu os ‘brancos’ a uma política de amparo ao negro e ao mulato. Como demonstram os resultados da análise pioneira de Roberto Simonsen, em trabalho magistral, nos momentos mais duros da transição existiram fazendeiros que defendiam a idéia de indenização. Nenhum deles se levantou em

prol da indenização do escravo ou do liberto e, em consequência, os segmentos da população brasileira que estavam associados à condição de escravo ou de liberto viram-se nas piores condições de vida nas grandes cidades. Foram reduzidos a uma condição marginal, na qual se viram mantidos até o presente. Somente depois de 1945 começaram a surgir oportunidades de classificação na estrutura da ordem social competitiva, ainda assim, para número limitado de indivíduos potencialmente capazes de terem êxito na competição socioeconômica com os brancos”.

SEGREGAÇÃO DISSIMULADA

A seguir, disse o famoso sociólogo: “A discriminação existente é um produto do que chamei ‘persistência ao passado’, em todas as esferas das relações humanas na mentalidade do branco – na mentalidade do ‘branco’ e do ‘negro’, nos seus ajustamentos à vida prática e na organização das instituições e dos grupos sociais. Para acabarmos com esse tipo de discriminação, seria necessário extinguir o padrão tradicional brasileiro de relação racial, e criar um novo padrão realmente igualitário e democrático de relação social, que conferisse igualdade econômica, social, cultural e política entre negros, brancos e mulatos. As mesmas idéias podem ser aplicadas à segregação. Esta foi praticada no passado senhorial, apesar da convivência por vezes íntima entre senhores e escravos. Fazia parte do duplo estilo de vida que separava espacial, moral e socialmente o ‘mundo da senzala’ do ‘mundo da casa grande’.

A segregação do ‘negro’ é sutil e dissimulada, pois ele é confinado ao que os antigos líderes dos movimentos negros de São Paulo chamavam de ‘porão da sociedade’. As coisas estão se alterando, nos últimos tempos, mas de forma muito superficial e demorada. Para atingirmos a situação oposta, implícita no nosso mito de democracia racial, o negro e o mulato precisariam confundir-se com o branco num

mundo de igualdade de oportunidades para todos, independentemente da cor da pele ou da extração social. É pouco provável que isso se dê sem que os próprios negros e mulatos tenham consciência mais completa e profunda de seus interesses numa sociedade multirracial, em que eles constituem uma maioria deserdada e prescrita”.

Florestan Fernandes concluiu observando que “foi preciso quase três quartos de século para que o negro e o mulato encontrassem em São Paulo perspectivas comparáveis àquelas com que se defrontaram os imigrantes e seus descendentes. Quanto tempo terá que correr para que consigam tratamento igualitário numa sociedade racialmente aberta? Essa pergunta parece-me fundamental. Os ‘negros’ devem preparar-se para respondê-la e os ‘brancos’ devem preparar-se para ajudá-los, solidariamente, a pôr em prática as soluções que a razão indicar, sem subterfúgios, e com grandeza humana”.

“PRECONCEITO RACIAL NO BRASIL NÃO SEGREGA, MAS DISCRIMINA”

“Preconceito racial” ainda é o tema: após a entrevista com o sociólogo Florestan Fernandes, trazemos aos nossos leitores o ponto de vista do prof. João Baptista Borges Pereira, assistente da cadeira de Antropologia da USP. O assunto nunca deixa de ser atual, pois é mais um dos problemas que impedem o pleno desenvolvimento sociocultural do Brasil. Nosso entrevistado de hoje é doutor em ciências sociais, tendo defendido tese justamente sobre “Segregação Racial”. À nossa pergunta “Existe preconceito racial no Brasil?”, responde afirmativamente e acrescenta: “O preconceito racial é apenas uma modalidade de preconceito. Em sentido amplo, é encontrado em todas as sociedades humanas. O preconceito é expressão do que em antropologia se denomina etnocentrismo”. Em seguida, explica que etnocentrismo é a “tendência, ao que tudo indica universal, que leva indivíduos, grupos

e povos à supervalorização de suas próprias expressões de vida, conduzindo-as, conseqüentemente, a subestimar as características de outros indivíduos, grupos e povos. Atrás do preconceito está a imagem estereotipada do outro, do estranho, a exaltar qualidade, a enxergar defeitos. Portanto, o preconceito ‘racial’ é uma elaboração etnocêntrica que tem como ponto de apoio as características somáticas, físicas, biológicas, de determinados grupos humanos”.

PROBLEMA SOCIAL

Fala o prof. João Baptista sobre o preconceito existente no Brasil: “Quando se indaga da existência desse fenômeno entre nós, há alguns pontos a serem considerados: em primeiro lugar, as sociedades do tipo multirracial, isto é, aquelas que abrigam segmentos oriundos de diversos estoques ‘raciais’, como é o caso do Brasil, tendem a enfrentar a erupção desse fenômeno como ‘problema social’ que surge dentro de suas fronteiras; em segundo lugar, ainda que nossa atenção se oriente para o preconceito como problema que afeta as relações entre brancos e pretos, não nos esqueçamos que ele permeia, com menor rigor, é verdade, as interações que se estabelecem entre diferentes grupos ‘raciais’, brancos ou não; em terceiro lugar, precisamos distinguir o preconceito da discriminação e da segregação”.

DISCRIMINAÇÃO E SEGREGAÇÃO

Nosso entrevistado aponta as distinções entre as duas formas de manifestação do racismo. “A discriminação é o processo de marginalização social e cultural imposta ao homem ou ao grupo ‘diferente’”.

A segregação, por sua vez, conduz ao isolamento, inclusive geográfico, do grupo preconceituado ou discriminado. Quando se discute a situação do grupo negro no Brasil, deve-se ter em mente estas distinções.



Diferentemente do que ocorre com o negro americano, o preto brasileiro é alcançado de forma velada pelo preconceito e pela discriminação, mas não é atingido pela segregação. “Ainda dentro desse diapasão comparativo, enquanto o negro americano é vítima do preconceito de origem, o negro brasileiro é envolvido pelo preconceito de marca. Oracy Nogueira, sociólogo paulista, discute muito bem essa distinção, ao mostrar que, no primeiro tipo de preconceito, basta o indivíduo ter em sua ascendência alguém de cor negra para ser preconceituado. É o preconceito de sangue. No segundo caso, que reflete a situação brasileira, não interessa a ascendência do indivíduo, mas sim os seus traços, a sua marca. Se o indivíduo não apresenta traços negróides, mesmo que tenha ascendência negra, é branco, e como tal é tratado. Por fim, sempre comparativamente, o preconceito e as restrições ao negro, dentro dos padrões americanos, são feitos abertamente, às claras. No Brasil, esses fenômenos são ordenados por padrões ideais vinculados ao que se convencionou rotular de democracia racial.

Por diferentes motivos, brancos e pretos evitam desafiar tais padrões e o resultado é que o preconceito e a discriminação se manifestam de maneira velada, às escondidas. Essa dissimulação, aliada ao fato de nossa realidade ‘racial’ ser examinada à luz de modelos americanos, é que desnor-teou alguns estudiosos, levando-os à conclusão de que no Brasil não havia preconceito racial”.

DISCRIMINAÇÃO MUITO EFICIENTE

Perguntamos: “Nossa vida política, educativa, cultural, religiosa (em termos cristãos), raramente nos revela uma personalidade negra. O que explicaria isso?”. O prof. João Baptista responde: “Essa falta de personalidades negras em diferentes dimensões da sociedade brasileira significa, é óbvio, que o grupo não participa da vida sociocultural. É, portanto, manifestação convincente de um processo de discriminação muito eficiente, ainda que velado.



Entre outros fatores, há atrás desse fato o que Florestan Fernandes chama de histórica ‘carência institucional’. Isto é, o regime escravocrata eliminou toda e qualquer possibilidade de o negro preservar, em termos brasileiros, as suas instituições originais e, ao mesmo tempo, impediu-o de copiar e pôr em funcionamento as instituições adotadas pela cultura portuguesa, aqui identificada ao mundo dos brancos.

Como se sabe, são as instituições – família, por exemplo – que preparam os indivíduos para viver em sociedade. Viver em sociedade significa dominar técnicas sociais e assimilar padrões culturais, requisitos indispensáveis para que o indivíduo possa disputar e preservar posições na estrutura social. O negro sofre, portanto, o impacto dessas condições desfavoráveis, na medida em que tal carência ou seus efeitos se projetam até a atualidade, agindo negativamente em seu processo de integração em nossos quadros sociais e culturais”.

GRUPO NEGRO NÃO PODE COMPETIR

Passando ao processo de integração, o prof. João Baptista considera que ele se torna cada vez mais complexo, prin-



principalmente quando se pensa que a moderna sociedade brasileira, pelo menos nas esferas sociais urbanizadas, desafia o homem atual, “levando-o a aliciar todas as suas potencialidades e qualificações para participar, com êxito, do processo de competição subjacente a todo processo de mobilidade social”. Acrescenta: “O grupo negro, diferentemente do branco, não está apto para tal competição. É claro que tais afirmações são apenas verificações do fenômeno. Entre outras coisas, o que interessa é ir ao fundo, ver o que impediu historicamente e o que impede, nos dias atuais, o grupo negro de se preparar, de se socializar satisfatoriamente”.

TRADIÇÃO NEGRA

Colocamos a questão: “Por que, excetuando trabalhos humildes, o setor artístico é o que mais recebe contribuição do negro?”. Nosso entrevistado explica: “Há aqui a distinguir cultura negra de grupo negro e negro-tema de negro-agente. Ainda que esse aspecto não tenha sido sistematicamente estudado, é lícito reconhecer que todas as expressões da cultura brasileira estão impregnadas, em maior ou menor grau, de influência da tradição negra. E essa contribuição se expressa de forma mais eloqüente

nas esferas artísticas, principalmente no campo musical. Mas a aceitação de elementos culturais não significa, necessariamente, a aceitação do elemento humano a ele identificado. Assim, um homem branco pode encontrar prazer na música negra, pode se deliciar com a culinária negra, pode adotar em seu vocabulário termos de origem negra, sem contudo aceitar, como igual, o homem negro.

De outro lado, o negro como tema de arte, ainda que valorizado pelo Modernismo, é algo que tem encontrado grande receptividade na nossa tradição cultural. Porém, o negro-agente, isto é, aproveitamento do negro como agente humano ligado às atividades remuneradas que gravitam em torno dessas expressões artísticas, não tem seguido o mesmo ritmo. Por exemplo, toda a música erudita brasileira, a partir da década de 20 até a de 30, foi profundamente influenciada pela temática negra. Entretanto, o negro como intérprete profissional não surge na cena musical erudita. Ele aparece apenas no campo da música popular, onde, a par da revalorização e da aceitação da música urbana ‘negra’, o preto encontrou condições favoráveis de profissionalização”.

PRECONCEITO É CRENÇA

Afinal, depois de nos falar sobre os vários aspectos e implicações sociais, perguntamos ao prof. João Baptista quais as medidas a tomar para eliminar tal conflito. Responde: “Uma coisa parece certa: enquanto se pode pensar em medidas para atenuar as ações discriminatórias e segregatórias, pois estas se exteriorizam num plano manipulável pelo sistema formal de controle social, o mesmo não parece ocorrer em relação ao preconceito. Este é acima de tudo uma crença, e, como tal, profundamente enraizada nos domínios das emoções humanas. E esse campo paradoxal e contraditório, diferente do racional, não é facilmente alcançado pelas técnicas de esclarecimento da opinião pública.

Contudo, algo pode ser tentado, embora nem isto ainda tenha sido feito entre nós: deve-se lançar mão dos modernos meios de influenciar pessoas, rádio e televisão, por exemplo, e colocá-los sistematicamente a serviço de campanha esclarecedora que irá beneficiar tanto brancos como pretos, tanto os que preconceituam, como os que são preconceituados”.

ATUAÇÃO DE ARTISTAS NEGROS COMPROMETE SUA PRÓPRIA RAÇA

Oracy Nogueira, sociólogo paulista e professor da Faculdade de Economia e Administração da USP, antes de nos falar a respeito do preconceito racial nos seus vários aspectos, destaca o problema dos negros em nossos meios artísticos.

“Confesso que sinto um misto de indignação e de pesar quando vejo, na televisão, um comediante de cor a explorar, como fonte de hilaridade, alusões aos aspectos mais deprimentes e injustos do estereótipo corrente em relação ao negro, como o de ser este irresponsável, vagabundo, bêbado, e assim por diante. Quando vejo tais programas, não sei se minha maior indignação deve ser contra o ator negro que se dispôs a pagar um preço tão vil pela oportunidade de representar, ou contra a crueldade do produtor que dele exigiu esse desempenho.

Enquanto outros grupos, como os judeus, estão sempre vigilantes para expurgar os programas teatrais, de rádio e de televisão de qualquer insinuação que reforce o estereótipo ou preconceito contra seu grupo, o negro é uma vítima inerte de programas que o ferem freqüentemente com o conluio de membros de seu próprio grupo. Em parte, isso se dá porque, estando a maior parte da população de cor concentrada na camada menos favorecida, é dela que menos dependem as emissoras como fonte de anúncios.

A gravidade dessa questão se torna ainda mais patente quando se tem em conta que os programas cômicos atraem, de um modo

especial, as crianças e os jovens. A hilaridade e o ridículo são ótimos condimentos para a ingestão de preconceito”.

TIPOS DE PRECONCEITO

O sr. Oracy Nogueira distingue dois tipos de preconceito: de marca e de origem. O primeiro existe entre nós e o segundo, nos Estados Unidos. A manifestação dos dois preconceitos é bastante diversa e o sociólogo paulista aponta uma série de pontos de contraste entre a situação racial dos dois países: “Por exemplo, quanto ao modo de atuar, o de marca determina uma preterição, o de origem faz com que o elemento preconceituado seja excluído das situações pelas quais poderia competir com os membros do grupo discriminador”.

Outro ponto de contraste é que, onde existe o preconceito de marca, o que vale é a aparência física. “Onde é de origem, presume-se que o mestiço, seja qual for sua aparência, tenha as ‘potencialidades hereditárias’ deste último e, portanto, a ele se filia racialmente. Enquanto no Brasil a concepção de branco varia em função do grau de mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região, nos Estados Unidos o negro é conceituado oficialmente como todo indivíduo na sua comunidade conhecido como tal, havendo pessoas completamente brancas, sem nenhum característico negroíde, mas que são socialmente negras, sofrendo todas as restrições que se aplicam ao grupo negro.” Oracy Nogueira cita, então, um exemplo: “Até há poucos anos, o líder da National Association for the Advancement of Colored People era Walter Whyte, um negro-branco, loiro, de olhos claros, inteiramente identificado com o seu grupo”.

OUTROS CONTRASTES

“Há também um contraste quanto à ideologia ligada às duas situações raciais:

onde o preconceito é de marca, a ideologia é, ao mesmo tempo, assimilacionista e miscigenacionista. Onde é de origem, ela é segregacionista e racista.”

Oracy Nogueira fala também das distinções entre diferentes minorias: no Brasil se ouve alegar, com sentido de reprovação, que certos grupos étnicos não se casam com brasileiros e procuram preservar seu próprio patrimônio cultural. Nos Estados Unidos, ao contrário, “quando se comparam duas ou mais minorias, aponta-se como atenuante que determinada maioria está satisfeita consigo mesma e, portanto, os seus membros não estão procurando casar fora de seu grupo”.

Outro aspecto diferente é que “no Brasil, a experiência decorrente do problema da cor varia com a intensidade das marcas e com a maior ou menor capacidade que tenha o indivíduo de contrabalançá-la com outros característicos e condições, como elegância, talento, polidez, instrução, etc.

Entre os próprios indivíduos de cor, há uma impressão generalizada de que é difícil levar a população negra a manifestações de solidariedade e de que, em geral, quando um preto ou mulato sobe socialmente, ele se desinteressa pela sorte de seus companheiros de cor, chegando mesmo a negar, com frequência, a existência de preconceito”.

LUTA COLETIVA

Prosseguindo, o sociólogo Oracy Nogueira afirma: “Nos Estados Unidos, a luta do negro, seja qual for sua aparência, é sobretudo uma luta coletiva. As próprias conquistas individuais são vistas como verdadeiras tomadas de novas posições em nome do grupo todo. E, em todo contato com pessoas brancas, mesmo nas organizações destinadas a combater as restrições raciais e a melhorar as relações entre diferentes minorias entre si e a maioria, o indivíduo de cor sempre assume papel de representante vanguardeiro ou diplomata de seu próprio grupo”.

DIMENSÕES DO PRECONCEITO

Esclarece o nosso entrevistado: “Há esferas de atividades em que a discriminação é mais rígida, outras em que é menos rígida e outras ainda em que constituem esferas de trânsito mais livres para as pessoas de cor. Ela é mais rígida nas situações que implicam contatos íntimos e simétricos entre pessoas dos dois sexos e de diferentes idades, como, por exemplo, os clubes sociais.

É notório, de outro lado, o sucesso de pessoas de cor em atividades como as esportivas, as musicais e, em geral, as ligadas ao rádio e à televisão. Em relação ao rádio, o prof. João Baptista Borges Pereira, da Faculdade de Filosofia da USP, realizou um estudo muito interessante em que revela aspectos inteiramente inéditos da situação”.

MEDIDAS PARA ATENUAR

Concluindo, Oracy Nogueira sugere medidas para uma possível atenuação do problema: “Antes de qualquer coisa, devemos chamar a atenção para a complexidade do problema, que não pode ser resolvido por nenhuma medida simplista. De qualquer modo, uma série de medidas poderá contribuir para melhorar a situação, pelo menos a longo termo.

Entre essas medidas, incluir-se-iam as de caráter educativo, como esclarecimento de crianças, jovens e da população em geral em relação ao problema. Outra seria de caráter legal, dando-se, por exemplo, eficácia à lei Afonso Arinos, que proíbe a discriminação, ou seja, a destituição de direitos com base em critérios racistas.

O próprio negro deveria ser educado e assessorado por intelectuais, negros ou não, a fim de que não contribua, inconscientemente, para o reforço do estereótipo deprimente e, conseqüentemente, do preconceito corrente em relação ao seu grupo”.